



Ata n.º 12/2026

Reunião de Câmara realizada em 17 de junho de 2026

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente, Victor Eugénio das Neves Carvalho, da Senhora Vice-Presidente, Ana Paula Dias Neves Sançana e dos Senhores Vereadores Luís Filipe Sousa Santa, Cristina Maria Fernandes Silva, António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia. -----

Pelas 17 horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. Faltas -----

1.2. Intervenção do Presidente da Câmara Municipal; -----

1.3. Intervenção dos vereadores: -----

2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -----

2.1.1. Proposta de aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2025; -----

2.1.2. Proposta de autorização de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador (Técnico Superior - área de Recursos Humanos); -----

2.2.EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

2.2.1. Proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 310189934; -----

2.2.2. Proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 247470970; -----

2.2.3. Proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 181741059; -----



2.2.4 Proposta de atribuição de prémios de reconhecimento de mérito GALA LAUSUS 2026; -----

2.2.5. Voto de Reconhecimento ao atleta Guilherme Janeiro; -----

2.3. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

2.3.1. Proposta de aprovação de trabalhos complementares 2 – Reabilitação da Escola Secundária da Lousã – Processo SCE n. º11/2024;2.5. -----

2.4. PROTEÇÃO CIVIL -----

2.4.1 Proposta de celebração de Protocolo de colaboração para gestão e organização de resposta intermunicipal para a utilização dos equipamentos, recursos técnicos e materiais destinados à proteção civil; -----

2.5. Outros -----

2.5.1. Proposta de aprovação do Regulamento Interno de Utilização Automóvel; --

2.5.2 Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 5 de junho, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a representação da Comissão Europeia em Portugal para a organização da edição da Summer CEmp em 2026. --

3.APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1.PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – Faltas -----

O Sr. Vereador Domingos Lopes não pode estar presente e justificou a falta. -----

1.2. Intervenção do Presidente da Câmara Municipal. -----

Não se registou intervenção por parte do Senhor Presidente da Câmara. -----

1.3. Intervenção dos vereadores -----

Não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1. Administração e Finanças -----

2.1.1. Proposta de aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2025; -----

Na sequência da solicitação apresentada pelo Senhor Vereador António Marçal, em virtude não ter sido enviado o documento correto, o que não permitiu a sua análise, foi deliberado adiar a apreciação deste ponto para reunião Extraordinária do Executivo a realizar a 19 de junho. -----

2.1.2. Proposta de autorização de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador (Técnico Superior – área de Recursos Humanos) -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de autorização de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador (Técnico Superior – área de Recursos Humanos) -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de autorização de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador (Técnico Superior – área de Recursos Humanos) (Doc. 1 (um)) ----

2.2. EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

2.3.1. Proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 310189934; -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 310189934.

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 310189934 (Doc. 2 (dois)) -----

2.2.2. Proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 247470970; -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 247470970.

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 247470970 (Doc. 3 (três)) -----



2.2.3. Proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 181741059; -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 181741059.

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 181741059 (Doc. 4 (quatro)) -----

2.2.4 Proposta de atribuição de prémios de reconhecimento de mérito GALA LAUSUS 2026: -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de atribuição de prémios de reconhecimento de mérito GALA LAUSUS 2026. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de prémios de reconhecimento de mérito GALA LAUSUS 2026 (Doc. 5 (cinco)) -----

2.2.5. Voto de Reconhecimento ao atleta Guilherme Janeiro. -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação o voto de Reconhecimento ao atleta Guilherme Janeiro que se sagrou Campeão Distrital de Benjamins SUB 11, ao serviço do Esperança Atlético Clube/Dragon Force Coimbra na época desportiva 2025/2026.

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar o voto de Reconhecimento ao atleta Guilherme Janeiro que se sagrou Campeão Distrital de Benjamins SUB 11, ao serviço do Esperança Atlético Clube/Dragon Force Coimbra na época desportiva 2025/2026 2026 (Doc. 6 (seis)) -----

2.3. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

2.3.1. Proposta de aprovação de trabalhos complementares 2 – Reabilitação da Escola Secundária da Lousã – Processo SCE n. º11/2024; -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta aprovação de trabalhos complementares 2 – Reabilitação da Escola Secundária da Lousã – Processo SCE n. º11/2024. -----



A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta aprovação de trabalhos complementares 2 – Reabilitação da Escola Secundária da Lousã – Processo SCE n.º 11/2024 (Doc. 7 (sete)) -----

2.4. PROTEÇÃO CIVIL -----

2.4.1 Proposta de celebração de Protocolo de colaboração para gestão e organização de resposta intermunicipal para a utilização dos equipamentos, recursos técnicos e materiais destinados à proteção civil; -----

O Sr. Vereador António Marçal apresentou a seguinte **declaração de voto:**” *O protocolo é positivo, mas tem de ser tecnicamente justificado e transparente nos critérios. O protocolo parece-nos, à partida, estrategicamente positivo, porque se insere numa lógica de cooperação intermunicipal e de reforço da proteção civil à escala da CIM. A existência de uma motobomba de grande débito pode ser relevante em situações de cheias, inundações ou outros cenários em que seja necessário responder rapidamente dentro ou fora do concelho. Importa também reconhecer que a Lousã já dispõe de algum equipamento nesta área: uma motobomba de grande capacidade, adquirida em mandato anterior, e outras duas de menor débito. Naturalmente, em proteção civil, os meios nunca são demais. Ainda assim, a questão central não é apenas saber se o equipamento é útil — porque, tecnicamente, parece ser — mas perceber se esta foi a prioridade certa para o nosso território e com base em que diagnóstico essa escolha foi feita. Gostaríamos, por isso, de colocar algumas questões. Esta opção resultou de uma avaliação específica dos riscos e necessidades da Lousã, ou decorre de um modelo uniforme definido pela CIM? A motobomba de grande débito é, de facto, o equipamento que melhor responde aos riscos prioritários do nosso concelho? Foram ponderadas outras necessidades operacionais do Corpo de Bombeiros e do Serviço Municipal de Proteção Civil? Há ainda uma dimensão prática que deve ser clarificada: o Corpo de Bombeiros dispõe de disponibilidade humana suficiente para assegurar uma equipa preparada para operar este equipamento, à chamada, sempre que necessário, inclusive em pedidos de auxílio fora do concelho? Admitimos que sim, sobretudo com a nova estrutura de comando, mas é importante que essa capacidade fique assumida e clarificada. Por outro lado, este protocolo pode ter uma vantagem relevante: em caso de pedido de auxílio a outro concelho da região, por exemplo numa situação de cheias, poderá ser*

mobilizado este equipamento sem comprometer os meios próprios essenciais que devem continuar disponíveis para responder às necessidades da Lousã. Ainda assim, falta perceber o quadro global da distribuição destes equipamentos. Outros municípios da CIM receberam equipamentos diferentes? Que equipamentos foram atribuídos a outros Corpos de Bombeiros? Quais foram os critérios técnicos, territoriais e operacionais utilizados nessa distribuição? Em síntese, a escolha parece tecnicamente plausível e o protocolo merece uma leitura positiva. Mas politicamente, a decisão carece de melhor fundamentação pública. É necessário garantir transparência nos critérios, coerência com os riscos locais e segurança de que os meios atribuídos correspondem verdadeiramente às prioridades da Lousã e da região.” -----

O Sr. Presidente da Câmara solicitou que todas as questões e contributos apresentados, deverão ser remetidos ao Executivo, de forma a possibilitar a sua análise e o respetivo esclarecimento, garantindo que serão devidamente apreciados e respondidos. -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de celebração de Protocolo de colaboração para gestão e organização de resposta intermunicipal para a utilização dos equipamentos, recursos técnicos e materiais destinados à proteção civil. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a Proposta de celebração de Protocolo de colaboração para gestão e organização de resposta intermunicipal para a utilização dos equipamentos, recursos técnicos e materiais destinados à proteção civil (Doc. 8 (oito)) -----

2.5. Outros -----

2.5.1. Proposta de aprovação do Regulamento Interno de Utilização Automóvel; --

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de aprovação do Regulamento Interno de Utilização Automóvel. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de aprovação do Regulamento Interno de Utilização Automóvel (Doc. 9 (nove)) -----

2.5.2 Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 5 de junho, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a representação da Comissão Europeia em Portugal para a organização da edição da Summer CEMP em 2026; --

O Sr. Vereador António Marçal apresentou a seguinte **declaração de voto**: “É de valorizar que a Lousã tenha sido escolhida para acolher a Escola de Verão da Comissão Europeia. É, sem dúvida, uma oportunidade relevante para a projeção do concelho, não apenas a nível nacional, mas também europeu. Teremos entre nós participantes de vários países, jornalistas, eurodeputados, representantes institucionais e outras entidades ligadas ao projeto europeu. Isso é positivo e deve ser encarado com ambição. Mas, depois do meu “uau” inicial, surgem também preocupações legítimas: o tempo disponível, os custos indiretos, a logística, as datas escolhidas — agosto é, como sabemos, um mês particularmente sensível e algo “morto” na dinâmica habitual da Lousã — e a capacidade real de resposta do concelho. Por isso, a primeira questão que se impõe é simples: há quanto tempo a Lousã sabe que vai acolher este evento e existe já um plano operacional devidamente estruturado? Mesmo que não exista uma participação financeira direta da autarquia, haverá seguramente um conjunto significativo de recursos municipais envolvidos: espaços, apoio técnico, meios humanos, segurança, limpeza, comunicação, transportes locais, articulação institucional e eventual apoio logístico complementar. Importa, por isso, perceber com rigor qual será o encargo real para o Município, ainda que não esteja formalmente traduzido numa despesa direta. Há também uma questão prática que não pode ser ignorada: a compatibilidade do evento com as obras em curso ou previstas nas infraestruturas municipais. Onde decorrerão concretamente as sessões, os debates e as atividades? Que espaços estarão efetivamente disponíveis em agosto? Estão garantidas as condições técnicas, de acessibilidade, conforto, climatização, acolhimento, sinalética e apoio aos participantes? Sou favorável à realização do evento. Seria absurdo não reconhecer o seu potencial e o prestígio que pode trazer à Lousã. Mas esse apoio deve ser acompanhado de uma avaliação muito realista da capacidade do concelho para o acolher nas condições atuais. Mais importante do que receber um evento prestigiado é garantir que a Lousã o recebe bem, com qualidade, organização e profissionalismo, sem soluções improvisadas ou de última hora. A Lousã tem uma reputação a



defender. E essa reputação não se afirma apenas pelo prestígio do evento que acolhe, mas pela forma como o organiza, pela qualidade do acolhimento, pela eficácia da logística e pela imagem que deixa em quem nos visita. Há, portanto, riscos que devem ser devidamente acautelados. Desde logo, as exigências logísticas: espaços adequados para sessões de trabalho, debates, alojamento, refeições e deslocações. Num concelho com dimensão limitada, a capacidade hoteleira, a mobilidade local e a articulação entre serviços podem constituir constrangimentos relevantes. Em segundo lugar, há custos e recursos locais a considerar. Mesmo quando a organização principal assume parte das despesas, a autarquia pode ser chamada a disponibilizar espaços, equipamentos, pessoal, apoio técnico, segurança, transportes e comunicação institucional. Em terceiro lugar, deve ser avaliada a pressão sobre os serviços locais. Ainda que o evento seja de dimensão relativamente pequena e curta duração, poderá gerar maior procura de alojamento, restauração, mobilidade e apoio operacional num período em que muitos serviços funcionam com menor disponibilidade. Também importa ter presente que o retorno económico direto pode ser limitado. Tratando-se de um evento de alguns dias, os seus benefícios poderão estar mais ligados à visibilidade, ao networking institucional, à projeção externa e ao envolvimento cívico do que a um impacto económico imediato e mensurável. Outro ponto essencial é a coordenação institucional. A preparação exige articulação entre autarquia, organização do evento, unidades de alojamento, restauração, associações locais, forças de segurança, serviços municipais e outras entidades. Isso exige tempo, método e liderança clara. Por fim, há um risco reputacional que não pode ser desvalorizado. Falhas de transporte, dificuldades técnicas, alojamento inadequado, problemas de acessibilidade ou insuficiente capacidade de resposta podem afetar negativamente a imagem da Lousã perante parceiros nacionais e europeus. Por isso, a questão não é saber se a Lousã deve ou não acolher este evento. Deve, se estiverem reunidas as condições. A questão é saber se o Município tem já um plano operacional sólido, se os recursos estão identificados, se os espaços estão garantidos, se os riscos foram avaliados e se existe uma estratégia clara para transformar esta oportunidade num momento de afirmação positiva da Lousã. Acolher bem é mais do que abrir portas. É preparar, coordenar, prever dificuldades

e garantir que quem vem à Lousã sai daqui com vontade de voltar e de falar bem do nosso concelho.” -----

O Sr. Presidente da Câmara solicitou que todas as questões e contributos apresentados, deverão ser remetidos ao Executivo, de forma a possibilitar a sua análise e o respetivo esclarecimento, garantindo que serão devidamente apreciados e respondidos. -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 5 de junho, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a representação da Comissão Europeia em Portugal para a organização da edição da Summer CEMP em 2026 -----

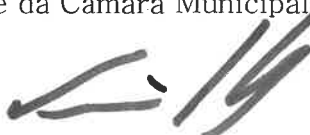
A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente de 5 de junho, que aprovou a minuta do protocolo a celebrar com a representação da Comissão Europeia em Portugal para a organização da edição da Summer CEMP em 2026 (Doc. 10 (dez)) -

4. Aprovação em minuta -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por si e por Dina Campos, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal



A Secretária,



